



Ofício Nº 029-2026

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 16 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeitura Municipal da Estância Turística de
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Assunto: Alteração de objeto de Emenda Impositiva

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos a Vossa Excelência que, após tratativas junto ao setor competente dessa Administração, o Vereador Ricardo Rio protocolizou requerimento solicitando a alteração de um objeto da Emenda Impositiva nº 010/25 ao Orçamento Municipal 2026, destinada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

De acordo com as normas regimentais, o requerimento foi devidamente analisado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que se manifestou favoravelmente ao pedido, conforme Parecer anexo, podendo esse Executivo dar andamento às medidas necessárias a fim de levar a efeito a adequação proposta.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de estima.

Atenciosamente,


FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Requerimento de Sessão 69/2026

Protocolo 42967 Envio em 10/03/2026 15:21:31

Requer a alteração da Emenda Impositiva nº 010/2025 ao Orçamento Municipal de 2026, com base no art. 271-A do Regimento Interno da Câmara, destinada à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Excelentíssimo Senhor
FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que a este subscreve, com fundamento no inc. I do § 1º do art. 271-A do Regimento Interno, vem **REQUERER** a alteração da seguinte Emenda Impositiva apresentada ao Orçamento Municipal 2026 (Lei Municipal nº 3.670/2025):

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

- **Emenda Impositiva nº 010/2025**, autoria do Vereador Ricardo Rio:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
40.000,00	Reforma do vestiário campo do Bairro do Campinho	Reforma do vestiário campo do Bairro do Campinho a ser gerida pela Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho

JUSTIFICATIVA

A alteração de objeto solicitada visa transferir à Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho o gerenciamento da reforma dos vestiários do campo de futebol localizado naquele bairro rural.

Por meio de termo de fomento com a Secretaria de Esportes e Lazer, a Associação conseguirá empregar melhor os recursos financeiros, trazendo maiores benefícios para aquela coletividade.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 10 de março de 2026.

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Vereador

Emenda 10/2025

Protocolo 42221 Envio em 17/10/2025 08:22:51

EMENDA IMPOSITIVA

Execução Orçamentária e Financeira obrigatória
Fundamento legal: art.166, §9º da CF e art. 297-A da LOM

Dispõe sobre a alteração de valores de metas previstas na LOA/2026, referentes a Programas das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, Agricultura e Abastecimento, Esportes e Lazer, Mobilidade Urbana e Segurança Pública, Obras e Serviços Públicos, conforme especifica.

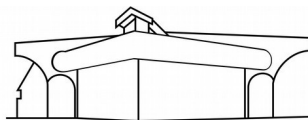
Art. 1º Fica incluso no Projeto de Lei nº 056/2025 - LOA 2026, as seguintes destinações de recursos financeiros com fundamento legal no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município (Emendas Impositivas):

a-) Ações e serviços públicos de saúde:

DESTINO	FINALIDADE	VALOR
I - Secretaria de Saúde	Custeio da Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer	20.000,00
II - Secretaria de Saúde	Custeio oficinas das oficinas terapêuticas do CAPS I	15.000,00
III - Secretaria de Saúde	Custeio das festividades anuais do CAPS I	11.239,70
IV - Secretaria de Saúde	Custeio dos materiais para oficinas terapêuticas do CAPS I	11.239,70
V - Secretaria de Saúde	Aquisição medicamentos para a Farmácia de Alto Custo	30.000,00
VI - Secretaria de Saúde	Aquisição de insulinas e insumos para a Farmácia de Alto Custo	18.849,00
VII - Secretaria de Saúde	Aquisição veículo para CAPS I	81.000,00
Subtotal		187.328,40

b-) Demais ações e serviços públicos:

DESTINO	FINALIDADE	VALOR
I- Secretaria de Assistência Social	Custeio da Associação São Vicente de Paulo	11.239,70
II- Secretaria de Assistência Social	Custeio das atividades Semana Internacional do Idoso do CCI Centro de Convivência do Idoso	11.239,70
III- Secretaria de Educação	Aquisição de mobiliário (mesa e cadeiras) para Creche Imã Lúcia (custo do objeto compartilhado)	11.239,70



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

IV- Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Implantação de programa de Beneficiamento rural <i>(custo do objeto compartilhado)</i>	11.239,70
V- Secretaria de Esportes e Lazer	Reforma do vestiário campo do Bairro do Campinho	40.000,00
VI - Secretaria de Esportes e Lazer	Custeio para realização do Campeonato Varzeano	18.000,00
VII - Secretaria de Esportes e Lazer	Aquisição de material esportivo - uniformes completos Campeonato Varzeano	16.280,90
VIII - Secretaria de Esportes e Lazer	Custeio de Caravanas Esportivas	11.239,70
IX- Secretaria de Esportes e Lazer	Custeio para realização do Campeonato Veterano	11.239,90
X - Secretaria de Esportes e Lazer	Aquisição de material esportivo - uniformes completos Campeonato Veterano	11.239,70
XI - Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública	Custeio da Atividade Delegada	11.239,70
XII - Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública	Aquisição e equipamentos para a Guarda Municipal e Equipe de Vigilância	11.239,70
XIII - Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Aquisição de mobiliário e equipamentos de informática para a Secretaria de Obras	11.890,00
Subtotal		187.328,40
Valor Total		374.656,80

Art. 2º Os recursos financeiros necessários a destinação dos valores especificados no art. 1º serão deduzidos da seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Órgão 01 - Prefeitura Municipal	
Unidade Administrativa 14 - Encargos Gerais do Município	
99.999.0999.0999.0000 - Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência	
Valor Total	374.656,80

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de outubro de 2025.

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO – Ricardo Rio
Vereador

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

Assinado por: RICARDO RIO
MENEZES VILLARINO:30742680851,
2026.03.10 15:19:11 BRT



Parecer de Comissão 8/2026

Protocolo 42985 Envio em 11/03/2026 10:13:28

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Requerimento nº 069/2026

Autor: Vereador RICARDO RIO

Requer a alteração da Emenda Impositiva nº 010/2025 ao Orçamento Municipal de 2026, com base no art. 271-A do Regimento Interno da Câmara, destinada à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, em caráter extraordinário, de com fundamento no art. 89 § 1º do Regimento Interno, analisou o Requerimento nº 069/2026-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio que, com fundamento no inciso I do art. 271-A do Regimento Interno, requer a alteração da Emenda Impositiva nº 010/2025 (Lei Municipal nº 3.670/2025):

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

- **Emenda Impositiva nº 010/2025**, autoria do Vereador Ricardo Rio

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
40.000,00	Reforma do vestiário campo do Bairro do Campinho	Reforma do vestiário campo do Bairro do Campinho a ser gerida pela Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho

Do ponto de vista financeiro/orçamentário, a alteração ora proposta visa a execução da Emenda Impositiva nº 010/2025.

A alteração de objeto solicitada visa transferir à Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho o gerenciamento da reforma dos vestiários do campo de futebol localizado naquele bairro rural. Por meio de termo de fomento com a Secretaria de Esportes e Lazer, a Associação conseguirá empregar melhor os recursos financeiros, trazendo maiores benefícios para aquela coletividade.

Ademais, tal alteração não colide com a previsão e os requisitos contidos no art. 271-A do Regimento Interno.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Assim, reunidos os seus membros em caráter extraordinário, de com fundamento no art. 89 § 1º do Regimento Interno, a COFC manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à alteração proposta da Emenda Impositiva nº 010/2025.

Palácio Legislativo Água Grande, 11 de março de 2026.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Secretário



Assinado por: CLEMENTE DA SILVA
LIMA JUNIOR:25666889826,
2026.03.11 09:13:41 BRT



Assinado por: JOSE ROBERTO
BAPTISTA JUNIOR:29737240820,
2026.03.11 09:52:06 BRT



Assinado por: RICARDO RIO
MENEZES VILLARINO:30742680851,
2026.03.11 09:59:46 BRT

Recibo Eletrônico de Protocolo - 0148529

Usuário Externo (signatário): Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Data e Horário: 16/03/2026 11:58:04
Tipo de Peticionamento: Processo Novo
Número do Processo: 3535507.414.00002439/2026-39

Interessados:

Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Protocolos dos Documentos (Número SEI):**- Documento Principal:**

- Protocolo geral 0148527

- Documentos Complementares:

- Anexo Ofício nº 029-26 0148528

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o petiçãoamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.